

**AUDIÊNCIA
 PÚBLICA**



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º Quadrimestre de 2008

Salvador, 30 de maio de 2008.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º Quadrimestre de 2008

1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no 1º quadrimestre de 2008, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados de forma resumida e pela relevância, são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 30 de maio de 2008, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

2. RECEITAS

2.1. Receitas Totais

Balço Orçamentário da Receita						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2008	Realizado - Janeiro a Abril				
		2008	% Realiz.	2007	% Var.	
Receitas Correntes	18.207.182	6.231.615	34,23	4.955.738	25,75	
Receita Tributária	9.475.152	3.575.793	37,74	2.933.009	21,92	
Receita de Contribuições	950.510	309.147	32,52	257.672	19,98	
Receita Patrimonial	329.619	55.477	16,83	39.322	41,08	
Receita Agropecuária	1.537	6	0	-	0,00	
Receita Industrial	120	0	0	-	-	
Receita de Serviços	95.087	16.209	17,05	13.925	16,41	
Transferências Correntes	6.706.093	2.466.177	36,78	1.817.738	35,67	
Outras Receitas Correntes	1.274.468	191.312	15,01	128.026	49,43	
Conta Retificadora	(1.912.805)	(773.078)	40,42	(536.671)	44,05	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.287.402	390.572	30,34	302.717	29,02	
Receitas de Capital	1.082.219	92.381	8,54	60.842	51,84	
Operações de Crédito	325.911	42.201	12,95	37.819	11,59	
Alienação de Bens	180.557	1.701	0,94	165	930,88	
Amortização de Empréstimos	62.490	21.677	34,69	1.103	1.865,85	
Transferências de Capital	513.251	26.784	5,22	21.756	23,11	
Outras Receitas de Capital	10	19	190	-	-	
Total	19.289.401	6.323.996	32,78	5.016.580	26,06	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas realizadas no 1º quadrimestre de 2008, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 6,32 bilhões. Com relação à previsão anual, estas alcançaram 32,78% de índice de realização, representando uma variação nominal positiva de 26,06 % relativamente ao mesmo período do ano anterior.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras. Foram realizadas nesta categoria R\$ 6,23 bilhões, representando uma realização de 34,23% das receitas correntes previstas no ano e uma variação positiva de 25,75% em relação a 2007.

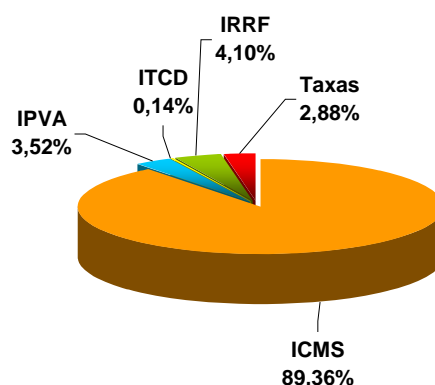
As Receitas Tributárias, principal item das Receitas Correntes, apresentaram crescimento de 21,92% em relação ao realizado no 1º quadrimestre do ano anterior.

Receita Tributária		Em mil Reais			
Receitas	Previsão atualizada 2008	Realizado - Janeiro a Abril			
		2008	% Realiz.	2007	% Var.
Receita Tributária	9.475.152	3.575.793	37,74	2.933.009	21,92
ICMS	8.401.571	3.195.380	38,03	2.644.100	20,85
IPVA	333.465	125.942	37,77	95.774	31,50
ITCD	11.549	4.879	42,25	5.784	(15,64)
IRRF	413.105	146.757	35,53	103.364	41,98
Taxas	315.462	102.835	32,60	83.987	22,44

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas provenientes do ICMS, que equivalem a 89,36% da receita tributária realizada, apresentaram arrecadação de R\$ 3,19 bilhões no período. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 20,85% em comparação com o 1º quadrimestre do ano anterior.

Composição da Receita Tributária - 2008



O IPVA apresentou crescimento nominal de 31,50% se comparado com o 1º quadrimestre de 2007. Já o Imposto de Renda Retido na Fonte, apresentou um crescimento de 41,98% em relação ao ano anterior.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as Transferências Correntes.

Transferências Correntes						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2008	Realizado - Janeiro a Abril				
		2008	% Realiz.	2007	% Var.	
Transferências Correntes	6.706.092	2.466.177	36,78	1.817.738	35,67	
FPE	3.862.186	1.551.837	40,18	1.194.745	29,89	
IPI	263.405	80.889	30,71	70.938	14,03	
Salário Educação	17.357	19.351	111,49	16.592	16,63	
Compensação Lei Kandir	59.199	18.119	30,61	-	-	
Auxílio Exportação	67.116	0	0,00	28.996	(100,00)	
Royalties	283.909	81.796	28,81	72.271	13,18	
Transferências FUNDEB	1.001.478	429.815	42,92	226.423	89,83	
Transf. de Convênios	234.498	58.121	24,79	15.058	285,98	
Outras Transferências	916.943	226.248	24,67	192.714	17,40	
CIDE	139.876	29.780	21,29	28.126	5,88	
Transferências SUS	651.490	179.808	27,60	157.144	14,42	
Outras	125.578	16.660	13,27	7.444	123,80	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As Transferências Correntes representam cerca de 39,58% das Receitas Correntes realizadas, sendo compostas pelas transferências constitucionais e legais da União. No 1º quadrimestre de 2008, destaca-se o FPE que participa com 62,92% do total realizado das transferências correntes e apresentou crescimento de 29,89% em relação ao mesmo período de 2007.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que durante o 1º quadrimestre de 2008 atingiram o valor de R\$ 92,38 milhões, contêm os ingressos referentes às Operações de Crédito (R\$ 42,20 milhões), Alienação de Bens (R\$ 1,70 milhão), Amortizações de Empréstimos (R\$ 21,68 milhões) e Transferências de Capital (R\$ 26,78 milhões).

Receitas de Capital						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2008	Receitas Realizadas				
		2008	% Realiz.	2007	% Var.	
Receitas de Capital	1.082.219	92.381	8,54	60.842	51,84	
Operações de Crédito	325.911	42.201	12,95	37.819	11,59	
Operações de Crédito Internas	185.998	30.938	16,63	22.069	40,18	
Operações de Crédito Externas	139.913	11.263	8,05	15.750	(28,48)	
Alienação de Bens	180.557	1.701	0,94	165	930,88	
Amortização de Empréstimos	62.490	21.677	34,69	1.103	1.865,85	
Transferências de Capital	513.251	26.784	5,22	21.756	23,11	
Outras Receitas de Capital	10	19	190,00	0	-	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto ao ingresso de recursos através de Operações de Crédito, que proporcionaram uma receita de R\$ 42,20 milhões, o nível de realização apresentado (12,95%) deveu-se principalmente às operações internas (com 16,63 % de realização).

Nas Transferências de Capital, cuja realização no 1º quadrimestre de 2008 atingiu R\$ 26,78 milhões, observa-se um crescimento de 23,11% com relação ao mesmo período do ano anterior, referente a recursos provenientes das Transferências de Convênios (R\$ 26,78 milhões).

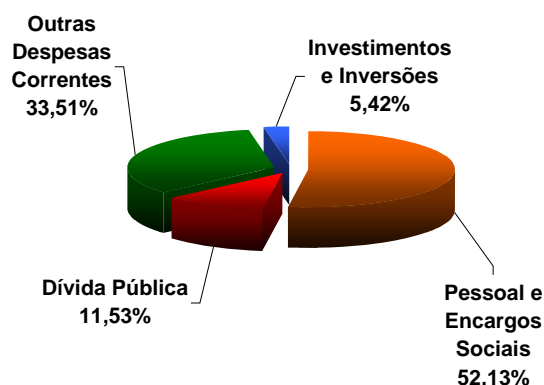
3. DESPESAS

3.1. Despesas Totais

As despesas realizadas no 1º quadrimestre de 2008 totalizaram R\$ 5,55 bilhões, correspondentes a 28,76% do valor orçado.

Balço Orçamentário da Despesa						Em mil Reais
Despesas	Previsão atualizada 2008	Executada - Janeiro a Abril				
		2008	% Realização	2007	% Variação	
Despesas Correntes	16.207.593	4.911.787	30,31	4.144.739	18,51	
Pessoal e Encargos Sociais	9.023.873	2.892.636	32,06	2.493.860	15,99	
Juros e Encargos da Dívida	527.155	159.854	30,32	166.416	(3,94)	
Outras Despesas Correntes	6.656.566	1.859.297	27,93	1.484.463	25,25	
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>2.485.468</i>	<i>898.229</i>	<i>36,14</i>	<i>745.475</i>	<i>20,49</i>	
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>4.171.097</i>	<i>961.068</i>	<i>23,04</i>	<i>738.988</i>	<i>30,05</i>	
Despesas de Capital	3.056.988	636.800	20,83	561.526	13,41	
Investimentos	1.680.326	109.213	6,50	86.437	26,35	
Inversões Financeiras	331.335	47.732	14,41	44.931	6,23	
Amortização da Dívida	1.045.327	479.854	45,90	430.158	11,55	
Reserva de Contingência	24.820	-	0,00	-	0,00	
	19.289.401	5.548.587	28,76	4.706.265	17,90	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF



3.1.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No 1º quadrimestre de 2008 totalizaram R\$ 4,91 bilhões, representando uma realização de 30,31% do valor fixado anual.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 2,89 bilhões, correspondendo a 32,06 % da previsão anual.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 159,85 milhões, correspondendo a 30,32% do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total realizado de R\$ 1,86 bilhão, correspondentes a 27,93% do fixado para o ano.

3.1.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram no 1º quadrimestre de 2008, um incremento de 13,41% em relação ao ano de 2007, atingindo o montante de R\$ 636,80 milhões, correspondendo a 20,83% do orçado no ano.

Essa categoria é representada pela Amortização da Dívida com valor de R\$ 479,85 milhões, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras com R\$ 109,21 milhões e R\$ 47,73 milhões respectivamente.

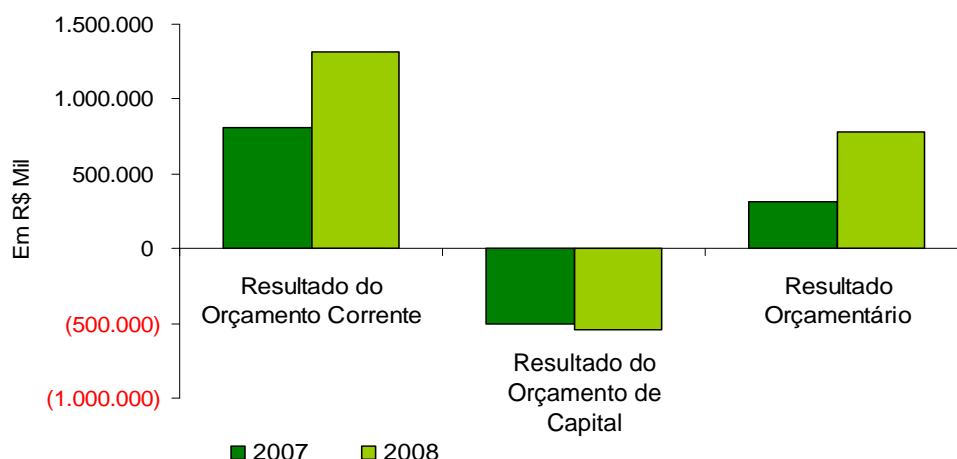
4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a 32,78% do total previsto no orçamento para o ano de 2008, e que as despesas foram liquidadas no percentual de 28,76%.

Quadro Comparativo das Receitas e Despesas					Em mil Reais
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Liquidadas		
	2008	% Realização	2008	% Realização	
Correntes	6.231.616	34,23	4.911.787	30,31	
Capital	92.381	8,54	636.800	20,83	
TOTAL	6.323.997	32,78	5.548.587	28,76	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Comparativo do Resultado Orçamentário - 2007 / 2008



Quanto ao Resultado Corrente, o Estado encerrou o período superavitário em R\$ 1,32 bilhão, fruto de uma Receita Corrente de R\$ 6,23 bilhões, para uma Despesa Corrente de R\$ 4,91 bilhões. O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, destinado à cobertura de parte das Despesas de Capital, que totalizaram R\$ 636,80 milhões.

Demonstrativo do Resultado Orçamentário Em mil reais

Especificação	Janeiro a Abril		
	2008	2007	% Variação
Receitas Correntes	6.231.616	4.955.738	25,75
(-) Despesas Correntes	(4.911.787)	(4.144.739)	18,51
Superávit Corrente	1.319.829	810.999	62,74
(+) Receitas de Capital	92.381	60.842	51,84
(-) Despesas de Capital	(636.800)	(561.526)	13,41
Superávit Orçamentário	775.410	310.315	149,88

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, dentro dos limites legais, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal x Receita Corrente Líquida

Descrição	Valor (R\$ mil)	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo	5.616.700	41,40	46,17	48,60
Legislativo	324.331	2,39	3,23	3,40
Assembléia	164.286	1,21	1,83	1,93
TCE	94.825	0,70	0,86	0,90
TCM	65.220	0,48	0,54	0,57
Judiciário	731.973	5,39	5,70	6,00
Ministério Público	226.673	1,67	1,90	2,00
Total	6.899.677	50,85	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

RCL últimos 12 meses = R\$ 13.568.400 mil

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram no 1º quadrimestre de 2008, o montante de R\$ 1,02 bilhão, correspondendo a um crescimento de 16,5 % em relação ao ano anterior. O Estado da Bahia já aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, 24,34% da receita líquida de impostos e no decorrer do ano as despesas com educação ultrapassarão a meta anual de 25%.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Em mil reais

Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre		Limite Constitucional Anual
	2008	2007	
Receita Líquida de Impostos	4.188.579	3.334.789	
Total da Despesa Considerada para fins de Limite	1.019.565	875.189	
% Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	24,34%	26,24%	25%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 1º quadrimestre de 2008, o montante de R\$ 407,58 milhões, o que corresponde a 9,73% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Até o final do exercício as despesas ultrapassarão o limite constitucional.

Despesas Próprias com Saúde			Em mil reais
Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre		Limite Constitucional Anual
	2008	2007	
Receita Líquida de Impostos	4.188.579	3.334.789	
Total das Despesas Próprias com Saúde	407.576	340.269	
% Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde	9,73%	10,20%	12%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

8. RESTOS A PAGAR

Ao final do ano de 2007, os Restos a Pagar inscritos totalizaram R\$ 472,47 milhões, dos quais R\$ 451,47 milhões foram inscritos pelo Poder Executivo e R\$ 21,00 milhões pelos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Demonstrativo dos Restos a Pagar 2007					Em mil reais
Descrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
Poder Executivo ¹	451.465	7.362	374.353	69.750	
Poder Judiciário	7.808	76	5.446	2.286	
Poder Legislativo	12.552	0	9.142	3.410	
Ministério Público	259	0	112	147	
Defensoria Pública	384	0	279	105	
Total	472.468	7.438	389.332	75.698	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

¹ Inclui Serviço da Dívida a Pagar: R\$ 31.499 mil em Rp Inscritos e R\$ 6.013 mil em RP a Pagar

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender ao serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as

receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em mil reais
Descrição	Realizado Janeiro a Abril		
	2008	2007	
1 Receitas Fiscais Correntes	6.178.549	4.922.287	
2 Receitas Fiscais de Capital	26.803	21.756	
3 Receitas Fiscais (1 + 2)	6.205.351	4.944.043	
4 Despesas Fiscais Correntes	4.751.933	3.978.324	
5 Despesas Fiscais de Capital	143.345	131.368	
6 Despesas Fiscais (4+5)	4.895.278	4.109.692	
Resultado Primário (3-6)	1.310.074	834.351	

Meta do Resultado Primário para o ano de 2008 = R\$ 1.342.402 mil

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Primário do 1º quadrimestre de 2008 foi de R\$ 1,31 bilhão, para uma meta prevista para o ano de 2008 de R\$1,34 bilhão.

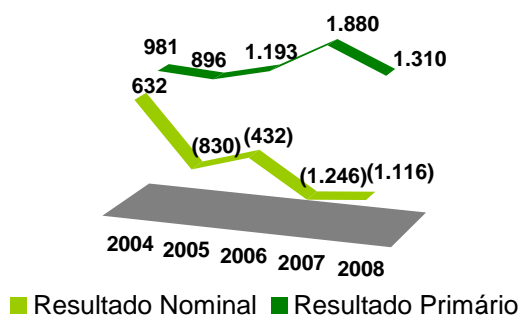
10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao exercício anterior houve redução desta dívida em R\$ 1,12 bilhão, cerca de 10,76%. Tal fato apresenta-se positivo para o Estado, na medida em que demonstra o cumprimento da meta de endividamento.

Demonstrativo do Resultado Nominal			Em mil reais
Especificação	Saldo		Resultado Nominal 1º Quadr. 2008 (A-B)
	30/04/2008 (A)	31/12/2007 (B)	
I - Dívida Consolidada	11.063.801	11.445.125	
(-) Ativo Disponível	(1.788.614)	(1.302.711)	
(-) Haveres Financeiros	(56.455)	(93.932)	
(+) Restos a Pagar Processados	36.192	322.356	
II - Dívida Consolidada Líquida	9.254.924	10.370.837	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - Passivos Reconhecidos	-	-	
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II+III+IV)	9.254.924	10.370.837	(1.115.913)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

Evolução do Resultado Primário e Nominal
Em R\$ milhões



11. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 1º quadrimestre de 2008, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 11,06 bilhões sendo R\$ 9,22 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,42 bilhão da dívida externa e as outras dívidas totalizaram R\$ 424,55 milhões.

Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final de 2007, verifica-se que houve redução da ordem de 8,56%.

Dívida Consolidada			Em mil reais
Tipo	1º Quadrimestre		% Variação
	2008	2007	
Interna	9.220.103	9.247.352	(0,29)
Externa	1.419.151	1.743.019	(18,58)
Outras	424.548	1.109.113	(61,72)
Total	11.063.801	12.099.484	(8,56)

Fonte: SICOF / SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida – RCL correspondeu a 0,68 no 1º quadrimestre de 2008. Essa relação é bem inferior ao limite fixado pelo Senado Federal de 2 vezes a RCL. Observamos também, a redução significativa do índice quando comparado aquele obtido ao final do exercício de 2007.

Dívida Consolidada Líquida / RCL				Em mil reais
Descrição	DCL	RCL	DCL / RCL	
Exercício de 2007	10.370.837	12.584.607	0,82	
Em Abril de 2008	9.254.924	13.568.400	0,68	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

11. CONCLUSÃO

Ao final do 1º quadrimestre de 2008, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 1,31 bilhão. A Receita Total realizada no valor de R\$ 6,32 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 5,55 bilhões resultaram em um Superávit Orçamentário de R\$ 775,41 milhões.

Metas LDO			Em mil reais
Descrição	Valor realizado	Meta Anual LDO	
Resultado Primário	1.310.074	1.342.402	
Resultado Nominal	(1.115.913)	(694.991)	

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Nominal demonstrou redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,12 bilhão, já cumprindo a meta anual estabelecida na LDO de R\$ 694,99 mil. A relação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida também apresentou redução, encerrando o quadrimestre em 0,68.

Limites Constitucionais e Legais

Descrição	Limite Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Despesa de Pessoal	50,85	57,00	60,00
Dívida	0,68	1,80	2,00
Garantias de Valores	0,77	-	22,00
Op. de Crédito Internas e Externas	0,31	-	16,00
Op. de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	-	7,00

Descrição	Limite realizado	Limite Mínimo Anual
Educação	24,34%	25%
Saúde	9,73%	12%

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

As despesas com pessoal, dívida pública, garantias de valores e operações de crédito, atendem os limites estabelecidos. Os limites de educação e saúde também serão cumpridos até o final do exercício.

Os números apurados apontam portanto, para o cumprimento das metas fiscais.

Salvador, 30 de maio de 2008.

Observação : A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2008, realizou-se no dia 10 de junho de 2008, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mais as devoluções de tributos, recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertence a outro ente de acordo com a lei vigente e a renúncia de receita contabilizada.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e

pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.